



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, ata de nº 305, no uso da competência.

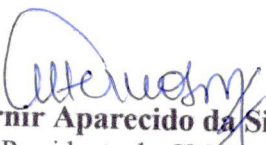
RESOLVE:

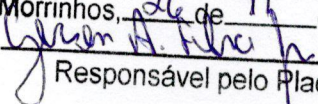
Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Demonstrativos do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social relativo à Prestação de Contas do ano de 2023:

- Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal Sistema - Único da Assistência Social da Gestão IGD – SUAS – Ano 2023;
- Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social da Gestão IGD - PBF – Programa Bolsa Família – Ano 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de novembro de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS =
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução Nº 073/2024
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 11 de 24

Responsável pelo Placard